



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 43/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 4.217/GM/MS de 28 de dezembro de 2010, que aprova as normas de execução do componente básico da Assistência Farmacêutica;
2. A Resolução da CIB-CE Nº. 23/2010, de 26 de janeiro de 2010, estabelece que as Secretarias Municipais de Saúde, anualmente, poderão utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores financeiros estaduais e municipais, definidos no art. 2º da Portaria acima, para a Estruturação e Organização da Assistência Farmacêutica Básica;
3. As Resoluções da CIB-CE Nºs. 18/2011, 14/2012 e 151/2013, que aprovam o Projeto de Estruturação e Organização da Assistência Farmacêutica Básica da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, recursos próprios do Tesouro do Estado, visando o fortalecimento do Sistema Integral de Assistência Farmacêutica Básica.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse para os municípios no valor de R\$ 7.180.159,56 (sete milhões, cento e oitenta mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente à contrapartida Estadual para o Projeto de Estruturação e Organização da Assistência Farmacêutica Básica, recursos próprios do Tesouro do Estado, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013.

§1º. Os recursos do Tesouro do Estado serão repassados, em três parcelas iguais, na modalidade de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, com base na Lei Complementar Nº. 141 de 13 de janeiro de 2012. As transferências serão efetuadas da seguinte maneira: os recursos de 2011 serão repassados em julho de 2015; os recursos de 2012 em outubro de 2015 e os de 2013 em dezembro de 2015, conforme o cronograma anexo desta Resolução.

§ 2º. O valor acima referido só poderá ser utilizado para a adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, à aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e à realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme a Portaria GM/MS Nº. 4.217/GM/MS de 28 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de maio de 2015

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Suplente do Presidente da CIB/CE
Secretário Adjunto da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 43/2015 – CIB/CE

ANEXO

CRONOGRAMA DE REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS DA CONTRAPARTIDA
ESTADUAL PARA INFRA ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

REGIÕES DE SAÚDE	Valores dos Repasses/Meses		
	Valores referentes a 2011 Transferência em JULHO de 2015 Resolução 18/2011	Valores referentes a 2012 Transferência em OUTUBRO de 2015 Resolução 14/2012	Valores referentes a 2013 Transferência em DEZEMBRO de 2015 Resolução 151/2013
1ª. REGIÃO - Fortaleza			
Aquiraz	19.992,00	19.992,00	19.992,00
Cascavel	19.027,68	19.027,68	19.027,68
Chorozinho	5.252,52	5.252,52	5.252,52
Euzébio	11.565,96	11.565,96	11.565,96
Fortaleza	701.554,56	701.554,56	701.554,56
Horizonte	15.221,36	15.221,36	15.221,36
Itaitinga	9.149,84	9.149,84	9.149,84
Ocara	6.898,08	6.898,08	6.898,08
Pacajus	16.712,92	16.712,92	16.712,92
Pindoretama	5.130,16	5.130,16	5.130,16
TOTAL	810.505,08	810.505,08	810.505,08
2ª. REGIÃO - Caucaia			
Apuiarés	4.035,92	4.035,92	4.035,92
Caucaia	93.621,92	93.621,92	93.621,92
General Sampaio	1.863,12	1.863,12	1.863,12
Itapajé	13.259,12	13.259,12	13.259,12
Paracuru	9.115,96	9.115,96	9.115,96
Paraipaba	8.369,76	8.369,76	8.369,76
Pentecoste	9.846,48	9.846,48	9.846,48
São Gonçalo do Amarante	12.029,36	12.029,36	12.029,36
São Luís dos Curu	3.531,64	3.531,64	3.531,64
Tejussuoca	4.530,40	4.530,40	4.530,40
TOTAL	160.203,68	160.203,68	160.203,68
3ª. REGIÃO - Maracanaú			
Acarape	4.375,56	4.375,56	4.375,56
Barreira	5.451,32	5.451,32	5.451,32
Guaiuba	6.678,84	6.678,84	6.678,84
Maracanaú	56.474,04	56.474,04	56.474,04
Maranguape	30.946,44	30.946,44	30.946,44
Pacatuba	20.114,92	20.114,92	20.114,92
Palmácia	3.034,64	3.034,64	3.034,64
Redenção	7.495,04	7.495,04	7.495,04
TOTAL	134.570,80	134.570,80	134.570,80



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 43/2015 – CIB/CE

ANEXO

CRONOGRAMA DE REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS DA CONTRAPARTIDA
ESTADUAL PARA INFRA ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

REGIÕES DE SAÚDE	Valores dos Repasses/Meses		
	Valores referentes a 2011 Transferência em JULHO de 2015 Resolução 18/2011	Valores referentes a 2012 Transferência em OUTUBRO de 2015 Resolução 14/2012	Valores referentes a 2013 Transferência em DEZEMBRO de 2015 Resolução 151/2013
4ª. REGIÃO - Baturité			
Aracoiaba	7.098,28	7.098,28	7.098,28
Aratuba	3.493,84	3.493,84	3.493,84
Baturité	9.315,88	9.315,88	9.315,88
Capistrano	4.769,24	4.769,24	4.769,24
Guaramiranga	1.139,60	1.139,60	1.139,60
Itapiuna	5.210,80	5.210,80	5.210,80
Mulungu	3.335,92	3.335,92	3.335,92
Pacoti	3.225,32	3.225,32	3.225,32
TOTAL	37.588,88	37.588,88	37.588,88
5ª. REGIÃO - Canindé			
Boa Viagem	15.746,08	15.746,08	15.746,08
Canindé	21.714,56	21.714,56	21.714,56
Caridade	5.385,24	5.385,24	5.385,24
Itatira	5.285,00	5.285,00	5.285,00
Madalena	4.976,44	4.976,44	4.976,44
Paramoti	3.396,40	3.396,40	3.396,40
TOTAL	56.503,72	56.503,72	56.503,72
6ª. REGIÃO - Itapipoca			
Amontada	11.255,44	11.255,44	11.255,44
Itapipoca	32.043,48	32.043,48	32.043,48
Miraíma	3.566,36	3.566,36	3.566,36
Trairi	14.388,08	14.388,08	14.388,08
Tururu	4.006,24	4.006,24	4.006,24
Umirim	5.332,32	5.332,32	5.332,32
Uruburetama	5.775,56	5.775,56	5.775,56
TOTAL	76.367,48	76.367,48	76.367,48
7ª. REGIÃO - Aracati			
Aracati	19.492,48	19.492,48	19.492,48
Beberibe	13.652,80	13.652,80	13.652,80
Fortim	4.226,60	4.226,60	4.226,60
Icapuí	5.427,80	5.427,80	5.427,80
Itaiçaba	2.227,40	2.227,40	2.227,40
TOTAL	45.027,08	45.027,08	45.027,08



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 43/2015 – CIB/CE

ANEXO

CRONOGRAMA DE REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS DA CONTRAPARTIDA
ESTADUAL PARA INFRA ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

REGIÕES DE SAÚDE	Valores dos Repasses/Meses		
	Valores referentes a 2011 Transferência em JULHO de 2015 Resolução 18/2011	Valores referentes a 2012 Transferência em OUTUBRO de 2015 Resolução 14/2012	Valores referentes a 2013 Transferência em DEZEMBRO de 2015 Resolução 151/2013
8ª. REGIÃO – Quixadá			
Banabuiu	5.148,64	5.148,64	5.148,64
Choró	3.762,92	3.762,92	3.762,92
Ibaretama	3.697,68	3.697,68	3.697,68
Ibicuitinga	3.304,00	3.304,00	3.304,00
Milhã	4.151,28	4.151,28	4.151,28
Pedra Branca	11.802,56	11.802,56	11.802,56
Quixadá	22.525,16	22.525,16	22.525,16
Quixeramobim	20.584,76	20.584,76	20.584,76
Senador Pompeu	7.073,64	7.073,64	7.073,64
Solonopóle	5.047,00	5.047,00	5.047,00
TOTAL	87.097,64	87.097,64	87.097,64
9ª. REGIÃO - Russas			
Jaguaretama	5.155,08	5.155,08	5.155,08
Jaguaruana	9.058,56	9.058,56	9.058,56
Morada Nova	17.675,28	17.675,28	17.675,28
Palhano	2.595,04	2.595,04	2.595,04
Russas	19.028,80	19.028,80	19.028,80
TOTAL	53.512,76	53.512,76	53.512,76
10ª. REGIÃO - Limoeiro do Norte			
Alto Santo	5.832,12	5.832,12	5.832,12
Ererê	2.052,96	2.052,96	2.052,96
Iracema	4.231,92	4.231,92	4.231,92
Jaguaribara	2.911,72	2.911,72	2.911,72
Jaguaribe	10.218,04	10.218,04	10.218,04
Limoeiro do Norte	15.707,44	15.707,44	15.707,44
Pereiro	4.431,84	4.431,84	4.431,84
Potiretama	1.929,48	1.929,48	1.929,48
Quixeré	5.536,16	5.536,16	5.536,16
São João do Jaguaribe	2.380,00	2.380,00	2.380,00
Tabuleiro do Norte	8.281,28	8.281,28	8.281,28
TOTAL	63.512,96	63.512,96	63.512,96
11ª. REGIÃO – Sobral			
Alcântaras	3.028,48	3.028,48	3.028,48



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 43/2015 – CIB/CE

ANEXO

CRONOGRAMA DE REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS DA CONTRAPARTIDA
ESTADUAL PARA INFRA ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

REGIÕES DE SAÚDE	Valores dos Repasses/Meses		
	Valores referentes a 2011 Transferência em JULHO de 2015 Resolução 18/2011	Valores referentes a 2012 Transferência em OUTUBRO de 2015 Resolução 14/2012	Valores referentes a 2013 Transferência em DEZEMBRO de 2015 Resolução 151/2013
Cariré	5.356,96	5.356,96	5.356,96
Catunda	3.135,44	3.135,44	3.135,44
Coreaú	6.220,20	6.220,20	6.220,20
Forquilha	6.047,72	6.047,72	6.047,72
Frecheirinha	3.790,36	3.790,36	3.790,36
Graça	4.465,72	4.465,72	4.465,72
Groaíras	2.791,88	2.791,88	2.791,88
Hidrolândia	5.390,56	5.390,56	5.390,56
Ipu	11.494,56	11.494,56	11.494,56
Irauçuba	6.526,52	6.526,52	6.526,52
Massapê	9.908,64	9.908,64	9.908,64
Meruoca	3.578,40	3.578,40	3.578,40
Moraújo	2.390,64	2.390,64	2.390,64
Mucambo	4.070,36	4.070,36	4.070,36
Pacujá	1.745,24	1.745,24	1.745,24
Pires Ferreira	2.759,96	2.759,96	2.759,96
Reriutaba	5.444,32	5.444,32	5.444,32
Santa Quitéria	12.622,40	12.622,40	12.622,40
Santana do Acaraú	8.514,80	8.514,80	8.514,80
Senador Sá	1.867,32	1.867,32	1.867,32
Sobral	51.080,68	51.080,68	51.080,68
Uruoca	3.869,60	3.869,60	3.869,60
Varjota	4.984,56	4.984,56	4.984,56
TOTAL	171.085,32	171.085,32	171.085,32
12ª. REGIÃO - Acaraú			
Acaraú	15.330,84	15.330,84	15.330,84
Bela Cruz	8.652,00	8.652,00	8.652,00
Cruz	6.591,20	6.591,20	6.591,20
Gijoca de Jericoacoara	4.726,40	4.726,40	4.726,40
Itarema	10.230,08	10.230,08	10.230,08
Marco	6.894,16	6.894,16	6.894,16
Morrinhos	6.354,60	6.354,60	6.354,60
TOTAL	58.779,28	58.779,28	58.779,28



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 43/2015 – CIB/CE

ANEXO

CRONOGRAMA DE REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS DA CONTRAPARTIDA
ESTADUAL PARA INFRA ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

REGIÕES DE SAÚDE	Valores dos Repasses/Meses		
	Valores referentes a 2011 Transferência em JULHO de 2015 Resolução 18/2011	Valores referentes a 2012 Transferência em OUTUBRO de 2015 Resolução 14/2012	Valores referentes a 2013 Transferência em DEZEMBRO de 2015 Resolução 151/2013
13ª. REGIÃO – Tianguá			
Carnaubal	4.691,40	4.691,40	4.691,40
Croatá	5.108,88	5.108,88	5.108,88
Guaraciaba do Norte	10.753,68	10.753,68	10.753,68
Ibiapina	6.755,00	6.755,00	6.755,00
São Benedito	12.713,96	12.713,96	12.713,96
Tianguá	19.204,64	19.204,64	19.204,64
Ubajara	8.749,16	8.749,16	8.749,16
Viçosa do Ceará	15.868,44	15.868,44	15.868,44
TOTAL	83.845,16	83.845,16	83.845,16
14ª. REGIÃO - Tauá			
Aiuaba	4.598,44	4.598,44	4.598,44
Arneiroz	2.096,08	2.096,08	2.096,08
Parambu	9.024,68	9.024,68	9.024,68
Tauá	15.858,92	15.858,92	15.858,92
TOTAL	31.578,12	31.578,12	31.578,12
15ª. REGIÃO - Crateús			
Ararendá	3.132,08	3.132,08	3.132,08
Cratéus	21.069,72	21.069,72	21.069,72
Independência	7.368,76	7.368,76	7.368,76
Ipaporanga	3.295,04	3.295,04	3.295,04
Ipueiras	11.000,64	11.000,64	11.000,64
Monsenhor Tabosa	4.809,84	4.809,84	4.809,84
Nova Russas	8.964,48	8.964,48	8.964,48
Novo Oriente	8.036,84	8.036,84	8.036,84
Poranga	3.459,68	3.459,68	3.459,68
Quiterianópolis	5.944,40	5.944,40	5.944,40
Tamboril	7.519,96	7.519,96	7.519,96
TOTAL	84.601,44	84.601,44	84.601,44
16ª. REGIÃO - Camocim			
Barroquinha	4.356,24	4.356,24	4.356,24
Camocim	17.157,84	17.157,84	17.157,84
Chaval	3.540,32	3.540,32	3.540,32
Granja	15.106,56	15.106,56	15.106,56



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 43/2015 – CIB/CE

ANEXO

CRONOGRAMA DE REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS DA CONTRAPARTIDA
ESTADUAL PARA INFRA ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

REGIÕES DE SAÚDE	Valores dos Repasses/Meses		
	Valores referentes a 2011 Transferência em JULHO de 2015 Resolução 18/2011	Valores referentes a 2012 Transferência em OUTUBRO de 2015 Resolução 14/2012	Valores referentes a 2013 Transferência em DEZEMBRO de 2015 Resolução 151/2013
Martinópole	3.113,04	3.113,04	3.113,04
TOTAL	43.274,00	43.274,00	43.274,00
17ª. REGIÃO – Icó			
Baixio	1.677,48	1.677,48	1.677,48
Cedro	7.165,48	7.165,48	7.165,48
Icó	18.371,36	18.371,36	18.371,36
Ipaumirim	3.359,72	3.359,72	3.359,72
Lavras da Mangab	8.546,72	8.546,72	8.546,72
Orós	6.099,52	6.099,52	6.099,52
Umari	2.209,48	2.209,48	2.209,48
TOTAL	47.429,76	47.429,76	47.429,76
18ª. REGIÃO - Iguatu			
Acopiara	14.219,52	14.219,52	14.219,52
Cariús	5.414,64	5.414,64	5.414,64
Catarina	5.042,80	5.042,80	5.042,80
Iguatu	27.216,84	27.216,84	27.216,84
Irapuan Pinheiro	2.692,20	2.692,20	2.692,20
Jucás	6.646,64	6.646,64	6.646,64
Mombaça	13.083,84	13.083,84	13.083,84
Piquet Carneiro	4.388,44	4.388,44	4.388,44
Quixelô	4.556,16	4.556,16	4.556,16
Saboeiro	4.718,28	4.718,28	4.718,28
TOTAL	87.979,36	87.979,36	87.979,36
19ª. REGIÃO - Brejo Santo			
Abaiara	3.101,56	3.101,56	3.101,56
Aurora	7.031,64	7.031,64	7.031,64
Barro	6.035,68	6.035,68	6.035,68
Brejo Santo	11.554,48	11.554,48	11.554,48
Jati	2.105,04	2.105,04	2.105,04
Mauriti	12.379,08	12.379,08	12.379,08
Milagres	7.861,56	7.861,56	7.861,56
Penaforte	2.287,04	2.287,04	2.287,04
Porteiras	4.216,24	4.216,24	4.216,24
TOTAL	56.572,32	56.572,32	56.572,32



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 43/2015 – CIB/CE

ANEXO

CRONOGRAMA DE REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS DA CONTRAPARTIDA
ESTADUAL PARA INFRA ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

REGIÕES DE SAÚDE	Valores dos Repasses/Meses		
	Valores referentes a 2011 Transferência em JULHO de 2015 Resolução 18/2011	Valores referentes a 2012 Transferência em OUTUBRO de 2015 Resolução 14/2012	Valores referentes a 2013 Transferência em DEZEMBRO de 2015 Resolução 151/2013
20ª. REGIÃO – Crato			
Altaneira	1.913,52	1.913,52	1.913,52
Antonina do Norte	1.976,52	1.976,52	1.976,52
Araripe	6.264,44	6.264,44	6.264,44
Assaré	6.314,00	6.314,00	6.314,00
Campos Sales	7.396,76	7.396,76	7.396,76
Crato	32.692,52	32.692,52	32.692,52
Farias Brito	5.489,40	5.489,40	5.489,40
Nova Olinda	3.824,52	3.824,52	3.824,52
Potengi	2.840,32	2.840,32	2.840,32
Salitre	4.716,60	4.716,60	4.716,60
Santana do Cariri	5.143,32	5.143,32	5.143,32
Tarrafas	2.492,00	2.492,00	2.492,00
Várzea Alegre	11.146,80	11.146,80	11.146,80
TOTAL	92.210,72	92.210,72	92.210,72
21ª. REGIÃO - Juazeiro do Norte			
Barbalha	14.843,08	14.843,08	14.843,08
Caririaçu	7.666,40	7.666,40	7.666,40
Granjeiro	1.399,72	1.399,72	1.399,72
Jardim	7.441,84	7.441,84	7.441,84
Juazeiro do Norte	69.952,12	69.952,12	69.952,12
Missão Velha	9.837,80	9.837,80	9.837,80
TOTAL	111.140,96	111.140,96	111.140,96
SUB TOTAL	2.393.386,52	2.393.386,52	2.393.386,52
TOTAL GERAL (Três Parcelas)		7.180.159,56	